

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA PIRES DE SÁ, Pesquisadora em Saúde Pública da Diretoria Regional de Brasília, SIAPE nº 7671335, com a finalidade de ministrar aulas no Curso de Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses da Universidade de Coimbra, Reunião com a reitoria da Universidade Autónoma de Lisboa - UAL, Lisboa para discutir possibilidades de cooperação para a construção de um Mestrado em Direito da Saúde, ? Conferência no evento "Objetivos do Milênio, Direitos Humanos e Sociedade de Risco", organizado pela Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora e o Centro de Investigação em Ciência Política, no âmbito dos estudos em Direitos Humanos e Relações Internacionais e Assembleia Geral da Associação Lusófona de Direito da Saúde, com a presença dos membros associados, em Lisboa e Coimbra, Portugal, no período de 24/05/2019 a 02/06/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado vencimentos mantidos (Processo nº 25027.000007/2019-72).

Cancela

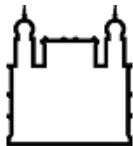
Altera

Distribuição

Geral

Data

16/05/2019



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5601/2019-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 16/05/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	16/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.